

Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

MENSAGEM Nº 067/2019  
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado no Bairro Recanto Feliz no Distrito de Guaraná Município de Aracruz/ES.

A presente propositura baseia-se no fato de ter sido identificado pelo setor de cadastro técnico municipal que existem duas Ruas com denominação “José Lino Alvarenga Nunes” localizadas no Bairro Recanto Feliz, tendo sido aprovadas pela Lei nº 3.702, de 06 de setembro de 2013 e Lei nº 4.116, de 13 de junho de 2017.

Por conseguinte, este fato vem criando problemas junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quanto a endereçamento e entrega de correspondências, assim o presente Projeto de Lei visa corrigir este equívoco, alterando o nome da rua denominada pela lei mais recente, gerando assim menos confusão entre a população local e auxilia numa qualidade dos dados constantes nos cadastros públicos e dos concessionários públicos.

Assim sendo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 13/11/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE  
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

Art.1º A Rua José Lino Alvarenga Nunes localizada no Bairro Recanto  
Feliz no Distrito de Guaraná, Município de Aracruz, denominada pela Lei nº 4.116, de  
13 de junho de 2017, passa a denominar-se RUA TALITA MARIA SOARES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal